



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**CERTIDÃO**  
Certifico que a Portaria nº 326/2021-DG foi publicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 10 de janeiro de 2022, página(s) 9.

### PORTRARIA N.º 326/2021 – DG

Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015 – GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e

Considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11362/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL do TRE/RN:

#### MEMBROS TITULARES:

Presidente;  
- Pedro Sancho de Medeiros (NL/DG) – Presidente;  
- Manoel Nazareno Fernandes Filho (NL/DG) – 1º Substituto do Presidente;  
- Anselmo Pereira Silva (SETRAN/COADI/SAOF) – 2º Substituto do Presidente;  
- Artur Nascimento Nascimento da Costa (SENGE/COADI/SAOF); e  
- João Gualberto de Araújo Lima Neto (NSPRES/PRES).

#### MEMBROS SUPLENTES:

- Vladimir Paiva de Souza (SECOP/COADI/SAOF);  
- Thiago Alexandre do Nascimento (SEGEC/COLIC/SAOF); e  
- Adriano Fernandes da Silva (SEMAT/COLIC/SAOF).

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão terá validade de 01 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril 2021.

Natal, 20 de dezembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral